

18º Congresso Brasileiro de Sociologia

26 a 29 de Julho de 2017, Brasília (DF)

GT 32 Violência, crime e punição

Ítalo Barbosa Lima Siqueira¹

Luiz Fábio Silva Paiva²

“NO NORTE TEM COMANDO”: AS CONTRADIÇÕES E OS EFEITOS POLÍTICOS DO ENCARCERAMENTO EM MASSA

Resumo

Este trabalho aborda as mobilizações ocorridas nas unidades prisionais do Amazonas a partir de 2012. Os resultados são provenientes de pesquisa com agentes de segurança penitenciária e investigação sistemática de rebeliões que envolvem facções prisionais que atuam no sistema prisional amazonense. Observam-se como mobilizações, rebeliões e fugas sugerem mudanças nos fluxos e espaços sociais das cadeias e territórios extramuros. Evidencia também a ascensão de novos coletivos criminais como a Família do Norte (FDN), em sua ação para a estruturação do crime e controle dos presídios do Norte do Brasil. Discute-se o processo de luta pela hegemonia nas unidades prisionais, analisando os novos compromissos de proteção e conexão entre coletivos criminais. As lutas de eliminação de facções prisionais no Amazonas, principalmente, entre PCC e FDN, são objetos da discussão sobre organização e controle das prisões, com base em uma estrutura política e moral do crime. Os resultados da investigação a serem apresentados foram possíveis em virtude de entrevistas com agentes de segurança penitenciária, análises de documentos oficiais a respeito do sistema prisional no Amazonas e acompanhamento sistemático da repercussão das rebeliões na imprensa. Nesse sentido, com origem indefinida, a FDN expressa tanta uma ação coletiva de pessoas envolvidas no mundo do crime no Norte do País, quanto uma organização que faz contraponto e se impõe pela violência a outras organizações como o PCC.

¹ Mestre em Sociologia pelo Programa de Pós-graduação em Sociologia da UFAM e Doutorando no Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará.

² Professor do Departamento de Ciências Sociais e do Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará.

INTRODUÇÃO

Nas primeiras horas do novo ano, as redes sociais (*Whatsapp, Facebook*, entre outras), na cidade de Manaus, foram povoadas por eventos trágicos ocorridos depois de uma festa de réveillon, no Complexo Penitenciário Anísio Jobim (COMPAJ). Inaugurado em 1999, no quilômetro oito da BR 174, o COMPAJ foi palco de uma celebração especial no sistema penitenciário amazonense. A autoridade penitenciária, buscando “humanizar o inferno prisional”, permitiu que as “visitas” pudessem passar a virada do ano novo na cadeia. As imagens da celebração foram filmadas por um policial militar de serviço na muralha do complexo, mostrando “a maior festa”, ainda sob luz noturna, no COMPAJ masculino e feminino. Na ala dedicada ao regime fechado feminino, a música nos alto-falantes anunciava o “baile de favela”, como cantado na música captada pelo celular do servidor público. Horas depois, no final da tarde, um celular na muralha da guarda, captou o som de sirenes e tiros anunciando mais uma rebelião sangrenta no setor do regime fechado masculino. O vídeo terminava com policiais militares recuando e buscando proteção na muralha. “Nada podiam fazer”!

A população de Manaus, rapidamente, passou a compartilhar fotos, vídeos e textos sobre mais um enfrentamento entre a Família do Norte (FDN) e o Primeiro Comando da Capital (PCC). As organizações vivenciavam lutas pelo controle social do crime no Norte desde 2012, com inúmeras práticas de violência compondo matérias jornalísticas e o número de mortos decorrentes do confronto compondo as estatísticas oficiais. Os efeitos das mortes no COMPAJ foram os mais diversos, incluindo o pânico generalizado que se seguiu após a divulgação da dimensão dos eventos. Assim, familiares, servidores, funcionários terceirizados e população manauara foram surpreendidos, apesar da circulação de boatos sobre possível acerto de contas entre as “facções” dentro do sistema prisional amazonense. “Quem prestava atenção” pressentia que não faltava muito para a matança que se seguiu. Dessa vez, foram eliminados, queimados, furados e rasgados muitos corpos de pessoas consideradas inimigas da FDN, a principal força do crime no Amazonas.

O “massacre” do COMPAJ, foi retratado nacionalmente, com riqueza de detalhes e demonstrações de força da FDN em sua cruzada para ter o controle do crime no sistema prisional amazonense. As imagens, compartilhadas e postadas *online*, foram originadas pelos próprios rebelados. Eles queriam demonstrar quem mandava no presídio. Queriam, entre outras coisas, fazer a sociedade brasileira ver e crer que eles eram a força que regia o direito à vida e a morte dentro do presídio. Não se tratava apenas de mais uma cabeça de um “vacilão” decapitado na penitenciária sempre perigosa nem de “bandidos criados” ou “galerosos psicós”, muito menos de mais um corpo esquartejado em uma mala encontrada pelos igarapés de Manaus. As mortes eram parte de uma ação de controle social cuja função era demonstrar quem manda dentro do sistema prisional. Não é possível afirmar que se tratou de uma novidade, pois sua forma e conteúdo são conhecidos do sistema prisional brasileiro. A situação de conflito nos presídios, como explica Camila Dias (2017), foi gerada dentro do sistema, criando as condições ideais para que grupos pudessem se organizar e criar seus esquemas e redes para a prática de crimes.

As mortes no COMPAJ envolveram uma mobilização violenta contra o Seguro³ da cadeia, espaço reservados para as “imundices”, os que não eram “bandidos”, pois viviam “escondidos”. A narrativa oficial encontra outras motivações para os eventos, descrevendo como disputa “interna” entre bandidos e o cumprimento das ameaças contra presos ligados ao PCC. A organização é, ao lado do CV, a maior do País, com influência em diversas regiões e esquemas de tráfico de armas e drogas, dispondo de uma hierarquia bem delineada e um estatuto que expressa sua maneira de pensar e agir. É possível afirmar que uma das características da FDN é a expressão de seus membros em relação a organizações como PCC, estabelecendo fronteiras simbólicas entre o comando do Amazonas e o de São Paulo. Essa diferenciação parece ser fundamental para compreender a identidade da FDN e sua maneira de se apresentar como um

³ Sobre o “proceder” como categoria relacional no interior de facções criminosas e a relação Seguro/Convívio ver MARQUES, Adalton Jose. **Crime, proceder, convívio-seguro: um experimento antropológico a partir de relações entre ladrões**. 2009. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

comando do Norte do País capaz de fazer frente aos grandes comandos do sudeste. Ao todo, foram 56 mortos e 12 reféns, somente no COMPAJ⁴.

O governo do Estado divulgou que foram vitimados presos isolados, detidos em local reservado aos marcados para morrer. Em sua narrativa, os interlocutores do governo ressaltaram que ali entre os mortos não “teria nenhum santo”, reiterando a dupla carga de esvaziamento da condição humana de pessoas matáveis⁵. As mortes foram retratadas e o acontecimento ficou conhecido como um massacre imposto pela FDN ao PCC. O juiz da Vara de Execuções Penais, Carlos Valois, chamado para mediar a rendição, compartilhou nas redes sociais sua incredulidade sobre os eventos. Segundo ele, “carrinhos com pedaços de corpos” marcaram a rotina daquele dia. Cenas que puderam ser vistas pela população em cópias de DVD intituladas “*FDN VS PCC – MASSACRE*”⁶. As cópias foram vendidas livremente por camelôs de Manaus, com o aviso de conter “os melhores momentos” do massacre.

A repercussão dos eventos motivou o governo estadual a transferir presos dos seguros do sistema penitenciário para a centenária Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa. A mesma foi, desativada em outubro de 2016, depois de anos de pressão de autoridades federais e movimentos

⁴ Ficou conhecido que 56 presos foram mortos, sendo enfatizado que pouco mais da metade seriam ligados ao PCC, e a outra seriam delatores, estupradores, devedores de pensão e outros que não poderiam voltar para o convívio. Uma fonte informou que, um preso do Seguro, teria incendiado a própria cela para não cair morto pela mão dos “FDN”. Na Unidade Prisional do Puraquequara, no dia dois de janeiro, na zona leste de Manaus, quatro internos foram mortos e na reativada Cadeia Pública Raimundo Vidal Pessoa, no dia oito de janeiro, no Centro de Manaus, mais quatro pessoas teriam morrido, em circunstâncias que foram relacionados com os eventos do COMPAJ. Cabe ressaltar que, durante a invasão do Seguro do COMPAJ, além da fuga em massa de condenados do Complexo - masculino, internos do Instituto Penal Antônio Trindade (IPAT), localizado no quilômetro oito da BR 174, também fugiram em massa pelas matas da região, o que elevou consideravelmente a percepção de insegurança urbana em Manaus. Os números divulgados pelos órgãos de segurança pública ficaram conhecidos como 64 mortos em oito dias e mais de 180 presos furtivos. Ver: <http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2017/01/veja-lista-de-detentos-mortos-em-massacre-no-amazonas.html>

⁵ Sobre as vidas indignas e, portanto, matáveis ver BUTLER, Judith. **Precarious life: the powers of mourning and violence**. London/New York: Verso, 2006.

⁶ “Ao dar o play no DVD, a tela inicial mostra ao telespectador as opções de vídeos que pode escolher para assistir e, ao fundo, a trilha do produto é o **funk feito pela facção responsável pelo massacre**, a Família do Norte (FDN). Além dos vídeos, também é exibido um vídeo com a matéria que foi ao ar no Fantástico sobre a chacina, no dia 8 deste mês.” Ver: <http://www.emtempo.com.br/fdn-x-pcc-o-massacre-ambulantes-lucram-com-chacina-no-compaj/>. Acessado em 15 de fevereiro de 2017.

carcerários, em razão das condições deterioradas e precárias⁷. A Cadeia Pública voltou a ser palco de violência, lutas, mobilizações e solidariedade. É importante destacar ainda que, nos seus últimos anos, ela operava com número reduzido de agentes de segurança penitenciária⁸.

AS CONDIÇÕES SOCIAIS DO ENCARCERAMENTO NO AMAZONAS

As políticas de segurança pública no Brasil encontram complexa conjuntura, recorrente em diferentes momentos de sua história, e diferentes dilemas para a sobrevivência do Estado. César Barreira (2004, p. 77) destaca que na avaliação do pensamento comum, a capacidade de um governo civil em manter a “paz pública” pode ser mensurada, pelo imaginário popular, como um significativo fator de legitimidade. Ocorre que, as diversas flutuações na gestão da segurança pública, e que desde os anos 2000⁹ sofreu grande influência de planos federais, em vistas de aprofundar a experiência democrática, são confrontadas pelos efeitos sobre o sistema penitenciário. De fato, não ocorre automaticamente a passagem para um regime democrático, portanto, o legado autoritário presente nas práticas violentas ilegais, que se manifestam nos aparelhos repressivos, é duradouro e não desaparecerá automaticamente.

A reflexão sociológica sobre as transformações ocorridas nas políticas de segurança pública no Estado do Amazonas nos últimos anos¹⁰, destacadas aqui, visam lançar uma pequena contribuição em uma tentativa de compreender o polêmico embate sobre a política de encarceramento no Brasil e algumas de suas contradições. Nesse aspecto, é possível observar a profunda contradição política e social dos estabelecimentos penais que, ao mesmo tempo que gestores e instituições assumem discursos de direitos humanos, como um ideal

⁷ Ver: <http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2013/10/ministro-joaquim-barbosa-visita-cadeia-apos-relatorio-do-cnj-no-am.html>.

⁸ Para descrição de relatos de agentes de segurança penitenciária em Manaus ver SIQUEIRA, I. B. L. “**Aqui ninguém fala, escuta ou vê**”: relatos sobre o cotidiano profissional dos agentes de segurança penitenciária em Manaus. 224f. Dissertação (Mestrado). Departamento de Ciências Sociais, Instituto de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2016.

⁹ Ver LOPES, Edson. **Política e Segurança Pública**: uma vontade de sujeição. Rio de Janeiro: Contraponto, 2009.

¹⁰ Demanda que vem sendo suprida, como exemplo, por trabalhos apresentados no Programa de Pós-graduação em Segurança Pública da Universidade Estadual do Amazonas (UEA) e no Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

legitimador, o espaço absorve prontamente a difusa ânsia social por punição e mais encarceramento. O Amazonas passou por uma série de mudanças que privilegiam essas experiências e orientações, buscando implementar uma segurança pública orientada pelos direitos humanos, buscando um caráter mais preventivo do que reativo. Inéditos planos de segurança pública estimularam a integração de diversas ações de governo, bem como da formação de quadros policiais orientados para uma integração com as comunidades, com novas perspectivas de maior transparência e maior transparência.

O Anuário da Segurança Pública do Estado do Amazonas (2012) concentra informações sobre ações governamentais, tendo como foco a cidade de Manaus¹¹. É indicada a adesão do Amazonas nas chamadas “novas diretrizes” nacionais da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENAPS), marcando a integração do sistema de segurança pública amazonense com o âmbito nacional, padronizando o processo de coleta, tratamento e análise de dados criminais. As polícias civil e militar são beneficiadas pela reestruturação e novos equipamentos de integração. Esses equipamentos ganham destaque, como exemplo, pelas aquisições de câmeras de segurança, viaturas e equipamentos eletrônicos. No relatório, o principal foco de sucesso é a perspectiva de reduzir o número de homicídios, que é visto como um fator de legitimador do policiamento comunitário¹².

O programa Ronda no Bairro, identificado como polícia comunitária, marca a preferência de resultados positivos que são medidos a partir do número de ocorrências registradas. Nesse contexto, ganhou destaque a política de estímulo da produtividade policial que aparece incentivada como uma bonificação salarial, que em alguns casos ficou conhecida como “décimo quarto salário”. A “produtividade” policial ganhou significado político como prova do sucesso do programa Ronda no Bairro. Nesse sentido, o *Relatório de Ação*

¹¹ O Anuário foi disponibilizado pela Secretaria de Estado Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), através de sua Comissão de Estatística e Análise Criminal, e contando com a parceria do mestrado em Segurança Pública, Cidadania e Direitos da UEA, com o objetivo de ser utilizado no planejamento de “ações tático-operacionais”, compreendido como suporte para o planejamento estatal e da gestão pública de políticas estratégicas para este setor.

¹² No *Relatório de Ação Governamental 2011 a 2013* (2013), é destacado a redução de 23,3% de homicídios, comparando 2013 com 2012.

Governamental 2011 a 2013 (2013), apresenta o detalhamento das ocorrências registradas, e credita parte desses números a uma maior articulação das ações de inteligência, no âmbito da Secretaria-Executiva-Adjunta de Inteligência (Seai):

Tabela 1. Produtividade do programa Ronda no Bairro – 2012-2013

Produtividade	Ano	
	2012	2013
Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO)	10.614	10.812
Flagrante	3.041	4.423
Ato infracional	1.469	1.386
Ocorrências de tráfico de entorpecente	1.088	1.984
Ocorrências de porte e uso de entorpecente	1.702	1.431
Apreensão de arma de fogo	930	889
Localização e recuperação de veículo	1.881	1.557
Apreensão de entorpecente (grama)	388.440	399.360

Fonte: SPP-AM; Relatório de Ação Governamental 2011 a 2013.

O Sistema Penitenciário Estadual do Amazonas concentra a maior parte de suas unidades na Região Metropolitana de Manaus, com previsão da expansão da interiorização¹³. Percebe-se que, nos últimos anos, o sistema prisional amazonense tornou-se objeto de maior interesse da esfera pública local e nacional como um reflexo da política de expansão do encarceramento no Brasil. Esse crescimento traz um novo dinamismo social no sistema penitenciário amazonense cujo papel é colocado em questão no debate público. Em período recente, foram inauguradas novas unidades prisionais e ocorreu a expansão de iniciativas no campo da educação e no aumento das lutas simbólicas do ideal de “ressocialização” para cumprimento da pena privativa de liberdade, promovidas pelas experiências de políticas penitenciárias que buscam orientações no respeito à dignidade humana. Porém, é possível observar o agravamento da sensação de “descontrole” e violência no sistema penitenciário, sintomas que estão muito além das consequências do rápido crescimento do número de pessoas presas nos últimos anos.

Em dados divulgados pelo governo do Amazonas, é possível observar o aumento gradual e relativamente flutuante de pessoas presas. Desse modo,

¹³ Ver: PROJETO prevê um presídio em cada calha de rio no Amazonas. **D24**. 23 de fevereiro de 2014. Disponível em: <http://new.d24am.com/noticias/amazonas/projeto-preve-presidio-cada-calha-amazonas/106786>. Acessado em: 28 de agosto de 2014.

podemos acompanhar a opção expressiva pelo aumento do encarceramento no Amazonas, conforme o detalhamento do quadro a seguir:

Tabela 2. População carcerária do Amazonas

Mês/Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
2009	4.266	4.285	4.436	4.374	4.294	4.330	4.343	4.505	4.530	4.503	4.660	4.636
2010	4.517	4.548	4.666	4.734	4.769	4.775	4.798	4.915	5.121	5.213	5.258	5.356
2011	5.587	5.721	5.723	5.797	5.964	6.070	6.101	6.193	6.389	6.383	6.379	6.434
2012	6.546	6.764	6.943	7.020	7.127	7.270	7.361	7.543	7.745	7.631	7.840	7.775
2013	7.956	7.979	7.982	8.248	8.304	8.847	8.873	8.818	8.680	8.479	8.179	8.041
2014	8.700	8.379	8.491	8.703	8.982	8.837	9.171	9.121	9.304	9.272	9.576	9.978
2015	7.763	7.842	7.947	8.044	8.252	8.466	8.502	8.512	8.498	8.432	8.477	8.394
2016	9.829	9.948	10.180	10.198	10.247	10.352	10.438	10.326	10.541	10.410	10.451	10.333
2017	9.292	9.171	9.209	9.125	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Portal e-SIGA. Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (2015-2017)

É preciso destacar o que esses dados não revelam. O ritmo de pessoas que entram no sistema penitenciário é muito superior ao de criação de vagas, agravada pela política de contenção de pessoas presas e “esquecidas” pelo sistema de justiça. Como exemplo, em dezembro de 2016, segundo o portal *online* e-SIGA, o déficit de vagas era 5.914 no Amazonas. Esse é uma contradição fundamental enfrentada em diversos estados do País. As políticas baseadas em presença policial em áreas consideradas problemáticas, não foram acompanhadas por mudanças significativas no quadro geral do sistema penitenciário, que já experimentava superlotação, mesmo com a terceirização iniciada oficialmente em meados de 2006¹⁴, marcando no Amazonas, o surgimento da prisão-negócio.

Os dados apresentados, apontam as evidências de como o Amazonas se inseriu no processo global de encarceramento em massa e na produção de mecanismos de gestão de pessoas, baseado em estatísticas e ações em locais considerados problemáticos nos registros policiais (GARLAND, 2008; WACQUANT, 2007). A política punitiva do Estado brasileiro (SERRA, 2013), criminaliza e militariza a vida cotidiana de agentes sociais escolhidos em determinados territórios, em vistas de mediações com as pressões políticas e morais, adequadas às “reformas” de policiamento comunitário e vigilância. Por outro lado, Michel Misse (1997, p. 2), aponta que as “ligações perigosas”, compreendida pela sobreposição de mercadorias ilícitas e mercadorias políticas,

¹⁴ A questão da terceirização é uma questão importante e deverá ser analisada em próximos trabalhos.

“se alimentam de uma contradição entre as políticas de criminalização adotadas e a *avaliação estratégica* que emerge das bases criminais e policiais em uma implementação”. O encarceramento em massa estrutura positivamente saberes sobre a gestão da miséria articuladas pelas presenças policiais e judiciais do Estado-nação, bem como as comunicações e interações feitas pela população carcerária.

O COMUNICADO DA FAMÍLIA DO NORTE: “NO NORTE TEM COMANDO”

A origem da atuação de grupos organizados (gangues prisionais, facções, comandos) atuando em presídios da cidade de Manaus é imprecisa, sendo alvo de controvérsias. É possível, entretanto, encontrar narrativas no que se “ouviu falar”, reportagens da imprensa local e informações de órgãos oficiais¹⁵. Muitas experiências são compartilhadas em conversas de moradores da cidade, e podemos tomar conhecimento de diversas situações e eventos na medida em que sua população é atravessada pela dinâmica da ação difusa e, por vezes, inesperadas dos movimentos do crime. Sem dúvida, abre-se um campo de pesquisa instigante e o presente tópico pretende lançar uma pequena contribuição sobre essas questões - lacuna que deve ser superada com o aumento de pesquisas sobre essa temática¹⁶.

Os dados disponíveis revelam transformações nas relações de força e dominação nas cadeias da região de Manaus, com a emergência de novos agenciamentos do narcotráfico em decorrência da ascensão da FDN. Observou-

¹⁵ As informações foram coletadas durante pesquisa empírica para apresentação de resultados da dissertação de mestrado de SIQUEIRA (2016). Embora o foco da dissertação estivesse centrado nos relatos de agentes de segurança penitenciária, diversas entrevistas e conversações davam conta sobre as mudanças ocorridas nos últimos anos no sistema penitenciário. A chegada dos “comandos” repercutiu profundamente nas relações de poder e no cotidiano de trabalho de funcionários de estabelecimentos prisionais, principalmente no caso de agentes terceirizados. De todo modo, a mobilização da população penitenciária, não resumida na atuação dos “comandos”, contribuiu para os movimentos de denúncias de torturas e violências supostamente protagonizadas por funcionários. Por outro lado, foram utilizadas diversas fontes de jornais e fontes documentais para a compreensão do controle social do crime em Manaus.

¹⁶ Através de um recorte específico, é possível descrever mudanças e continuidades que alteraram as prisões do Amazonas nos últimos anos. Porém, é preciso ressaltar e compreender a prisão como lugar que faz coisas e diz coisas (GUINDANI, 2001), muito além da violência estrutural, atuação de gangues prisionais, opressões e corrupção. Esses aspectos constituem apenas uma parte do intenso fluxo de entrada e saída de pessoas, mercadorias e ideias, relacionando redes sociais do lado de dentro e de fora, em uma teia de mútua influência entre mundo exterior e prisão, conforme demonstra a literatura em Ciências Sociais (ADORNO: 1991a, 1991b, 2014; BIONDI: 2010, 2012; DIAS: 2013, 2017; FILHO: 2006; GODOI: 2014, 2015; LOURENÇO: 2012; REIS: 2013; SALLA: 2006, 2013).

se que a ascensão do grupo significou lutas e a necessidade de eliminação de inimigos pela hegemonia do controle de unidades prisionais, em torno de compromissos de ajuda mútua, segurança privada e conexões no mercado ilegal de entorpecentes. O período também é marcado pelas mudanças na administração das unidades prisionais, que passam a negociar com os “gerentes” da FDN, abrindo uma nova configuração como mediadores da população carcerária.

Em seis de agosto de 2012, o portal *online A Crítica* publicou matéria intitulada “Bandidos se unem para criar o Primeiro Comando do Norte: o centro de atuação é em Manaus”¹⁷. A matéria informava sobre o surgimento de uma nova facção prisional, referenciada à época como “consórcio do crime”. As evidências apontam que o surgimento do grupo possibilitou outros arranjos nos esquemas de narcotráfico e controle social do crime dentro e fora dos presídios. A presença de uma organização também estabeleceu compromissos, conexões e sentidos relativos ao comportamento de pessoas envolvidas nos esquemas que passaram ao controle do “comando”.

O fortalecimento das facções, gradualmente, possibilitou a constituição de relações de dominação, tipicamente associadas ao antigo “xerife de cadeia”, que nos últimos anos passou a figurar entre o “gerente” e “general” do narcotráfico. Sobre os processos estruturantes das facções no Norte, é possível observar o seguinte:

Nela, a FDN surgiria como uma transformação do Primeiro Comando do Norte (PCN), cujas origens remetem a alianças feitas por volta de 2008 entre alguns poucos traficantes. O PCN provavelmente atuou ao lado do PCC por alguns anos. Mas a FDN poderia também ter surgido pela fusão, em 2012, com a Amigos do Amazonas (ADA), uma organização descoberta pela polícia em 2003. Essa transformação ou fusão teria decorrido do fim de uma aliança entre os chefes do PCN e do PCC local e criado uma espécie de “consórcio” entre alguns criminosos de Manaus para garantir o monopólio do tráfico de drogas na cidade e das rotas comerciais que permitem levar essas mercadorias dos produtores, na Colômbia e no Peru, ao mercado externo. Curiosamente, a FDN nasceria reivindicando uma aliança com o CV, “organização” que em 2013 iria completar vinte anos de boas relações com o PCC. (CANDOTTI, Fabio M.; CUNHA, Flavia. M.; SIQUEIRA, I. B. L.).

¹⁷ Ver: <http://www.acritica.com/channels/manaus/news/bandidos-se-unem-para-criar-o-primeiro-comando-do-norte-o-centro-de-atuacao-e-em-manau>. Acessado em 27 maio de 2017.

Em virtude de uma série de eventos que permeiam o sistema prisional amazonense, é possível observar que no ano de 2013 houve um agravamento das lutas de eliminação nas unidades prisionais de Manaus. As disputas territoriais, em bairros da cidade, também refletem o cenário de conflito das prisões, com transformações sensíveis nas práticas de controle dos mercados de armas e drogas. O ano de 2013, foi uma ano de intensificação das violências e do autoritarismo nas unidades prisionais, o que acirrou disputas antigas e novas entre os chamados “xerifes” das cadeias, bem como da população carcerária contra os constantes castigos promovidos pela administração prisional. Suspensão de visitas e banho de sol, instalação de bloqueadores de celular e torturas, foram algumas das motivações para a mobilização da população carcerária. As precárias condições de funcionamento de parte do sistema penitenciário refletiram diretamente no agravamento da insegurança nas penitenciárias. Esta situação colaborou para, como se diz no dito popular, atear “fogo em palha seca”¹⁸.

No dia 19 de fevereiro de 2013, ocorreu na Unidade Prisional do Puraquequara (UPP), uma rebelião que teria iniciado com presos do isolamento ao tomarem três agentes de disciplina como reféns. Os presos reivindicavam a transferência para outras unidades e denunciavam a falta água no prédio. O evento teve como desfecho a liberação dos agentes de disciplina e a transferência dos presos mobilizados. Os mesmos afirmavam pertencer ao PCC e que, em virtude de sua filiação, estavam correndo riscos de vida, pois eram ameaçados por outros presos da unidade. Os “membros do PCC”, e então, foram transferidos para o Instituto Penal Antônio Trindade (IPAT) e para o Centro de Detenção Provisória (CDP). Esse teria sido o terceiro evento ocorrido na UPP

¹⁸ Para compreender a maioria das rebeliões ocorridas em 2013 é insuficiente descrever que foram motivadas apenas por um ou dois fatores causais. Ao que tudo indica, esses eventos tiveram múltiplas motivações e a participação de muitos agentes sociais. Em segundo lugar, em relação à população carcerária, a mobilização também teve como reivindicações, melhorias nas condições de encarceramento, normalização de serviços, fim de punições coletivas – como o impedimento de acesso à visitas – e melhores condições de tratamento para familiares, que constantemente denunciavam assédio moral nos horários de visita. Nesse sentido, tanto familiares quanto presos, reivindicavam essas questões enfatizando o risco da perda da *condição humana dos presos*. Uma mulher, parente de um preso, em meio à uma rebelião em curso, afirmou para uma reportagem que “eles também são gente, não são bicho”, de modo a expressar a *desumanização de presos*.

em menos de uma semana, precedido por uma tentativa de fuga que culminou com a morte de um preso pelas forças de segurança do Estado, além da morte por espancamento de um preso por presos rivais no dia seguinte da fuga.

Ainda em 2013, mais precisamente no dia 9 de Julho daquele ano, aconteceu a maior fuga em massa registrada até então no Amazonas, quando 176 presos fugiram do IPAT¹⁹. O evento marcou, em definitivo, a ruptura entre os grupos de narcotraficantes que estavam detidos nas unidades prisionais do Amazonas e a ida do PCC para o Seguro²⁰. A rebelião teve início na “tranca” do final de tarde, por volta de 17 horas, no Pavilhão C, quando um grupo de presos ligados ao PCC utilizou um método conhecido e amplamente utilizado para o início de “lombras”, qual seja, enquanto os agentes de segurança penitenciária estão trancando as celas, um grupo de presos os tomam como reféns.

Os presos rebelados, ligados ao PCC, agitaram panos brancos com mensagens que faziam referência aos símbolos e códigos do grupos. A rebelião foi negociada diretamente com o movimento do PCC, que tomou à frente de um conjunto de reivindicações do coletivo (PCC) e da população carcerária. Enquanto o PCC estava na “frente” das negociações, o contraponto feito pelo movimento da FDN, como registrado pela imprensa, foi na liderança da fuga em massa dos 176 presos. A rebelião do PCC durou por volta de 10 horas, com todas as reivindicações atendidas, onde ficou claro que sua principal luta estava em garantir sua própria sobrevivência como movimento nas penitenciárias amazonenses.

Cabe descrever mais uma rebelião com consequências emblemáticas na disputa entre FDN e PCC. Ocorrida no dia 24 de agosto de 2013, quando um grupo de presos, no Pavilhão C do IPAT, rendeu 16 agentes de disciplina como

¹⁹ O IPAT é uma unidade prisional inaugurada com estrutura de segurança máxima e em 2013 ainda não tinha muralha de concreto, com postos de vigília de policias militares, porém seu funcionamento já estava comprometido pela superlotação nas carceragens. Durante a pesquisa empírica, muitos relatos de agentes de disciplina/socialização deram conta que é uma das piores unidades prisionais em termo de condições de trabalho e segurança.

²⁰ Outro fator importante de mobilização ocorreu poucos dias antes da rebelião, quando foi transferido para a Unidade Prisional do Puraquequara (UPP), uma das lideranças do PCC, em situação potencialmente vulnerável à ataques de inimigos. No que diz respeito a FDN, segundo a imprensa, a fuga de seus membros era planejada com pelo menos um mês de antecedência, e a espetacular fuga de 176 presos foi creditada à lideranças da FDN, que aproveitaram a “oportunidade” para empreender fuga pelos “fundos” do IPAT.

reféns no momento da “tranca” de final de tarde, por volta das 16 horas. Entre as reivindicações estavam as demandas do PCC, bem como reivindicações de melhores condições de hotelaria do presídio. Essa mobilização teve como contraponto uma ação de resistência, principalmente nos pavilhões A e B do IPAT. Conforme relatos da imprensa, a principal demanda do movimento do PCC foi na transferência para o IPAT de trinta presos ligados ao coletivo, que estavam ameaçados de morte em outras unidades prisionais. Uma reveladora vídeo-reportagem, veiculada pelo programa policial Alô Amazonas, registrou a fala de um preso feita por meio de um celular de uma familiar, expondo o contraponto ao movimento do PCC. Conforme o que foi possível ouvir no trecho da ligação, dizia o preso:

- A gente tâmo aqui pra puxar nossa cadeia e ir embora... não fazer bagunça na cadeia, tá ouvindo? A gente quer esses bichos fora daqui. [...] (Alô Amazonas - 26/08/13 - Rebelião no IPAT em Manaus)

A fala do preso no celular continuava com a reivindicação de que fossem realizadas transferências para o Amazonas, de presos em presídios federais, supostamente ligados à FDN, no esforço governamental de conter o intenso movimento de rebeliões no ano de 2013. O que parece ser mais relevante para este ponto, é a representação de que o PCC estava ligado à “bagunça”, portanto é relacionado com as punições que sujeitavam a população carcerária. O resultado imediato da rebelião foi a transferência de 108 presos que moravam no Pavilhão C do IPAT, o mesmo que teria iniciado o movimento, ainda na madrugada do dia 25 de agosto de 2013. A transferência desses presos para outras unidades prisionais, foi sucedida por motins de presos das unidades de destino que não aceitavam a transferência desses presos. Os motins aconteceram poucas horas depois da entrada dos presos transferidos nas unidades prisionais, inclusive com o homicídio de um dos transferidos, na Unidade Prisional do Puraquequara (UPP).

Esses eventos, em particular a fuga em massa do IPAT e a rebelião que culminou com a “transferência do PCC”, marcaram as profundas mudanças que o sistema penitenciário estava atravessando, entre os anos de 2007 e 2013. Foram eventos que culminaram com a declaração em 2014, através de músicas, pichações, entre outros, de que a FDN estava no “poder” no sistema

penitenciário e em territórios urbanos, como contraponto ao PCC e como movimento de resistência (contra as forças de segurança) e repressão violenta (aos opositores).

O resultado do suposto monopólio do poder da FDN nas unidades prisionais, aos poucos foi dando impulso para a formação de uma nova expressão criminal nas ruas, mobilizada pelas músicas *beat-box*, criadas nas celas das unidades prisionais e na adoção de performances através de signos e códigos específicos. A utilização das tecnologias como meio de divulgação e propagação dos signos e símbolos dos coletivos criminais da FDN passa a ser rotina de comunicação e troca de informações entre os diversos coletivos. Nessas músicas, além da representação do cotidiano dos presos nas penitenciárias, ao relatarem seus sofrimentos e considerações sobre a rotina nos presídios e no crime, também dão conta de que o poder e o comando é representado na FDN, como uma conexão entre as celas e as “quebradas” de Manaus.

DA BOCA DE FUMO PARA O GERENTE DA FAMÍLIA DO NORTE

A emergência das pessoas envolvidas com o crime revela a polissemia de práticas sociais e a emergência de experiências realizadas nas margens. No campo econômico e jurídico, o processo social e as lutas simbólicas distinguem quais são as mercadorias e tipos sociais que são relevantes para a criminalização. As diferentes trocas econômicas estruturadas pelos esquemas de significação são configuradas pelas condutas e trocas, consideradas como toleráveis ou não, sempre de modo relacional. Os estudos de Michel Misse (1997, 2007, 2011) oferecem importantes linhas para o pensamento reflexivo sobre a dimensão de trocas econômicas e de bens simbólicos nos mercados ilícitos. De fato, em Manaus, a figura emblemática do narcotraficante e do bandido inserido em um movimento do crime, emerge apenas recentemente no cenário urbano.

Em certa medida, as gerências do tráfico da FDN também foram formadas pelas antigas bocas de fumo do tráfico doméstico. Nos anos 80 e 90 do século XX e até meados dos anos 2000, o mercado ilícito de drogas estava concentrado no chamado tráfico doméstico e no mercado consumidor de drogas ilícitas. De

certa forma, determinados territórios eram considerados estigmatizados na medida em que se sabia da atuação de algum chefe do tráfico doméstico, também chamado de “familiar” pelas polícias. As pequenas operações deste mercado instaladas em bairros, vielas, favelas e zonas às margens de rios e igarapés de Manaus, na prática poderiam envolver familiares e pessoas próximas, nas diversas operações como venda no varejo e segurança, mesmo com o difícil acesso a armas. Em certo momento, algumas localidades eram consideradas perigosas, principalmente em territórios de vulnerabilidade social.

Por outro lado, principalmente no final dos anos 90 e início dos anos 2000, a sensação de insegurança e considerações sobre a violência urbana, esteve concentrada também pela ação de grupos de jovens que formavam as “galeras” nas ruas, becos e igarapés da cidade de Manaus. O noticiário do período destacava uma cidade “cercada” pela violência entre jovens que formavam grupos de proteção, acusados de serem protagonistas de rixas nos bairros e comunidades da cidade. Uma “galera” poderia estar numa rua inteira, cobrando pedágio e alerta para entradas e saídas. A ideia de pertencimento ao território ou grupo, até mesmo em uma família, marcavam as distinções espaciais e simbólicas de jovens em meio aos fluxos que não estavam resumidos pela violência, mas também pelo lazer. Porém, a vulnerabilidade da vida da juventude pobre de Manaus, no período, foi narrada através de uma violência banalizada, supostamente promovida por “galerosos” das diferentes gangues juvenis.

A emergência da figura do narcotraficante, como um protagonista do mercado de drogas ilícitas, configura o cenário urbano com uma categoria mais ampla, a de bandido, geradora de expectativas e socialmente impregnada pela noção de um *fantasma social*. Nesse aspecto, a adesão de sujeitados na *sujeição criminal*, oferece significado para a dominação criminal das classes dominantes sobre as consideradas *classes perigosas*, além da incorporação do rótulo de bandido, para indicar os portadores do “crime” (MISSE, 2011).

As redes sociais que interligam e se sobrepõem sobre as mercadorias políticas (chantagem, propinas, redes de proteção) e as mercadorias de criminalização contextual (cocaína, armas de fogo e maconha) operacionalizadas através da FDN, possivelmente são anteriores a sua

existência (FDN), enquanto coletivo. O crime como um “movimento” de origem anterior e indefinida, assimila novas e antigas rixas, vinganças, negócios, procedimentos, dívidas que passam a pertencer às redes que respondem ao topo da hierarquia do novo comando. Desse modo, a FDN buscou/busca unificar coletivos criminais de Manaus por um lado, e por outro lado, dividir as regiões e operações ilícitas entre seus gerentes, através da comunicação de códigos de conduta e de ética²¹.

A formação por meio de coletivos criminais não significa uma organização harmônica e coesa. É provável que compromissos são assumidos e desfeitos constantemente, revelando expectativas de mudanças bruscas e o estabelecimento de novos acordos e compromissos. As repercussões estão muito além do sistema penitenciário. Uma nova configuração surge nas penitenciárias e nas ruas com a ascensão da FDN, de certo modo, retirando das margens, um intenso cenário de conflito representado, primeiramente, pela luta entre PCC e FDN.

A conexão feita pelos fluxos das mercadorias políticas está em permanente tensão social, principalmente, quando interligam-se no meio de fluxos potencialmente explosivos, como é o caso do crime. Assim, são conexões, negociações e relações baseadas em alianças frágeis e, por vezes, temporárias e transitórias. Um exemplo disso, é quando desaparece alguma liderança (gerente) fornecedora de mercadorias ilícitas de alguma região, potencialmente iniciando disputas locais pelo controle da gerência dos fluxos de trocas de mercadorias políticas, armas, maconha e cocaína entre coletivos criminais, ainda que sejam coletivos da própria FDN. Ao que tudo indica, apesar da rigidez imposta pela violência implacável contra as possibilidades de concorrência, o controle social encontra-se em caminhos porosos e transbordantes dos movimentos do crime. Portanto, como no caso do PCC e CV, pode ser um erro considerar a FDN como uma organização rigidamente vertical e perfeitamente sincrônica.

²¹ Ainda em 2013, a imprensa local noticiou que foi encontrado um estatuto supostamente elaborado pelo Comando Vermelho (CV), onde foi inserido “FDN CV” em seus artigos. A expressão desta aliança - entre FDN e CV - é acompanhada por uma “reflexão” com a referência FDN-CV e as considerações do modo de caminhar no crime, pois a FDN-CV é o “caminho certo no caminho errado”.

A FDN busca o monopólio da circulação varejista de cocaína e maconha *skunk* na cidade de Manaus, como operação exclusiva de seus gerentes atacadistas, que abastecem as pequenas e médias operações de venda para o consumidor. Nesse medida, não é necessário que o vendedor varejista se identifique como pertencente à FDN, bastando apenas lealdade e a compra da mercadoria do gerente da região. Devido a diversidade de relações sociais ainda não é possível descrever quais agentes sociais são preferencialmente destacados para o pagamento do caixinha coletivo - e para quem apenas a compra de mercadoria ilícita é requisito. O fortalecimento desta ética é também expresso com o pagamento de caixinha coletivo para a FDN, com valores referentes ao tipo de crimes praticados, como exemplo, roubo, latrocínio, tráfico e sequestro.

O comando da FDN comunica a “visão” e um modo de “proceder” em territórios que ultrapassam as demarcações na cidade de Manaus - em meio as relações e fluxos com “aliados/irmãos” e “inimigos/vermes”. Conforme demonstrado por Adalton Marques (2009), a categoria nativa “proceder”, no caso de São Paulo, dá significado para dispositivos de distinção e demarcação entre os que agem pelo “certo” e os que devem/podem morrer, agenciando uma economia de discursos de verdades, com referências sobre normas, condutas e valores que ultrapassam as fronteiras do legal. A “visão” propagada pela FDN, sempre de modo relacional, é uma parte da performance e estruturação de uma ética do crime no Amazonas, aumentando as possibilidades de interação e participação ativa de múltiplos agentes sociais e mobilizações de coletivos criminais.

O processo de surgimento da FDN, implacável em sua violência, ultrapassa a noção de gangue prisional, pois seu protagonismo está além de lutas de eliminação do lado de dentro, mas concentra-se ainda em operações do lado de fora das prisões. Um exemplo disto é a conhecida mobilização de “bondes de execução” (grupos de pistolagem) e coletivos de assaltantes que reforçam a “visão” em suas considerações sobre o crime, inclusive com a participação de mulheres em torno da ética propagada pela FDN.

A multiplicação de “profissionais” da pistolagem no cenário urbano foi analisado por César Barreira (2016), identificando as mudanças ocorridas entre

os matadores de aluguel nos últimos anos. Essas mudanças disseminam ações de resolução violenta de conflitos interpessoais, aumentando consideravelmente as vítimas da violência difusa. A violência difusa no cenário urbano de Manaus, em anos recentes, deve considerar a entrada em cena do “bandido” da “facção” que opera certo direcionamento para ações, negociações e expectativas, desse modo, configurando uma nova diversidade de cenários urbanos violentos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 2017 marca a demonstração da capilaridade de ação dos coletivos criminais nas ruas de Manaus. Diversos coletivos criminais passaram a adotar os símbolos da FDN, de modo a unificar as ações, mesmo que as ações desses coletivos sejam descentralizadas e fragmentadas. Muitas relações sociais são feitas diretamente com os “gerentes” - designação para novos esquemas de dominação que também substituí os antigos “xerifes” das unidades prisionais.

As pichações passaram a ser mais frequentes como símbolos da delimitação de territórios do narcotráfico nos bairros de Manaus, expressando o “comando” de cada território. A capilaridade da FDN é difícil mediação, pois a trajetória da FDN, enquanto movimento, é permeada por violência e cenas espetaculares, como fugas em massa, resistência e ordem nas prisões e fora delas. Estamos diante de novos problemas sociais que modificam profundamente as relações sociais em determinados bairros e comunidades em Manaus, na medida em que, mais pessoas passam a reivindicar a FDN como um movimento do crime, com seus próprios signos, normas e condutas ou modos de *proceder*, enquanto organização que organiza o controle social sobre o crime. Essas mudanças são percebidas de modo exterior, pelas músicas, pichações, cortes de cabelo, tatuagens e outras formas variadas de reconhecimento coletivo.

O fluxo de facções de outros Estados do Brasil pode ser bem mais complexo do que apenas o movimento de transferências entre presídios federais. É o que indica o amplo uso de celulares e demais tecnologias dentro dos presídios brasileiros, além da “imigração” de membros de facções prisionais para atuação em mercados ilícitos em cidades de diferentes regiões. As facções

prisionais estão presentes nas relações de dominação, construção de significados e códigos de reconhecimento em bairros e vielas de cidades brasileiras, estruturando referências importantes para as nomeações sobre “crime”, “bandido” e “narcotraficante”. O produto, a cocaína, é apenas um fator que mobiliza e anima o narcotráfico na cidade de Manaus, constituindo em diferentes mobilizações e movimentos, difusas cenas na vida cotidiana e informal, com cruzamentos nas margens *socioespaciais* de Manaus e de outros territórios. Assim, emergem agentes sociais para práticas locais e diferenciadas de gestão econômica e de (in)segurança. Por fim, o estado brasileiro, optou pela política de encarceramento em massa, com efeitos e significados contraditórios na luta políticas e sociais do Amazonas.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio. Sistema penitenciário no Brasil. **Revista USP**, São Paulo, n.9-1, 1991a, p. 65-78.

_____. A prisão sob a ótica de seus protagonistas. Itinerário de uma pesquisa. Tempo Social; **Rev. Sociol. USP**, S. Paulo, 3(1-2): 7-40, 1991b.

_____; DIAS, Camila Nunes. Articulação entre o mundo interno e externo às instituições prisionais: questões para a construção de um novo paradigma no domínio da sociologia das prisões. In: **Encontro Anual da ANPOCS**, 37º, 2013, Águas de Lindóia. Anais eletrônicos, SP: 2013. Disponível em:

http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_detail&gid=8587&Itemid=429. Acessado em: 11/01/2014.

Barreira, César. Insegurança, medo e crueldade no cenário urbano de Fortaleza. In: Barreira, César, Barreira, Irllys. (orgs.) **Etnografias na cidade: redes, conflitos e lugares**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2016.

BIONDI, Karina. **Junto e misturado: uma etnografia do PCC**. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2010.

_____. Um mundo de considerações: alguns apontamentos sobre relações de força no trabalho de campo. In: BARREIRA, César; SÁ, Leonardo; AQUINO, Jânia Perla de; **Violência e dilemas civilizatórios: as práticas de punição e extermínio**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2012.

BUTLER, Judith. **Precarious life: the powers of mourning and violence**. London/New York: Verso, 2006.

CANDOTTI, Fabio M.; CUNHA, Flavia. M.; SIQUEIRA, I. B. L. Crime e Estado no Amazonas. **Le Monde Diplomatique Brasil**, São Paulo, p. 28 - 29, 01 fev. 2017.

DIAS, CAMILA NUNES. PCC: hegemonia nas prisões e monopólio da violência. São Paulo: Saraiva, 2013.

_____. Encarceramento, seletividade e opressão: a “crise carcerária” como projeto político. **Análise**. Friedrich Ebert Stiftung, nº 28, 2017.

FILHO, Benedito José de Carvalho. **Depois das muralhas e grades** (imagens e representações dos condenados sob livramento condicional e suas condições de sobrevivência). Rio – São Paulo – Fortaleza: ABC Editora, 2006.

GARLAND, David. **A cultura do controle**: crime e ordem social na sociedade contemporânea. Tradução André Nascimento. Rio de Janeiro: Revan, ICC, 2008.

GODOI, Rafael. **Fluxos em cadeia**: as prisões em São Paulo na virada dos tempos. Tese (Doutorado) Departamento de Sociologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2015.

_____. Ilegibilidade e mobilização: dinâmicas sociais do processamento de pessoas nas prisões de São Paulo. In: 29ª **Reunião Brasileira de Antropologia**, 2014, Natal, Rio Grande do Norte.

GUINDANI, Miriam Krenzinger A. A violência simbólica e a prisão contemporânea. **Civitas - Revista de Ciências Sociais**, [S.l.], v. 1, n. 2, p. 99-112, mai. 2001. ISSN 19847289. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/78>>.

LOPES, Edson. **Política e Segurança Pública**: uma vontade de sujeição. Rio de Janeiro: Contraponto, 2009.

LOURENÇO, Luiz Claudio. **Na frente das grades**: uma pesquisa com agentes penitenciários da região metropolitana de Belo Horizonte. In: COELHO, Maria Thereza Ávila Dantas; CARVALHO FILHO, Milton Júlio (Org.). **Prisões numa abordagem interdisciplinar**. Salvador: EDUFBA, 2012.

MISSE, Michel. As ligações perigosas. Mercado informal ilegal, narcotráfico e violência no Rio de Janeiro. **Contemporaneidade e Educação**. Salvador, FAEBA/UNEB, v.2, n.1, 1997.

_____. Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro. **Estud. av.**, São Paulo, v. 21, n. 61, p. 139-157, Dec. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142007000300010&lng=en&nrm=iso>.

_____. A categoria “bandido” como identidade para o extermínio. Algumas notas sobre sujeição criminal a partir do caso do Rio de Janeiro. **Violência e Dilemas Civilizatórios**. BARREIRA, César; SÁ, Leonardo; AQUINO, Jânia Perla de (Org.). **Violência e Dilemas Civilizatória** – as práticas de punição e extermínio. Campinas, SP: Pontes Editores, 2011.

REIS, Marisol de Paula. **Entre o poder e a dor**: Representações Sociais da Corrupção e da Violência no sistema Penitenciário de São Paulo. (Tese de Doutorado). Programa de Pós-graduação em Sociologia, Universidade de Brasília, 2013.

SALLA, Fernando. As rebeliões nas prisões: novos significados a partir da experiência brasileira. **Sociologias**. Porto Alegre, nº 16, jul/dez, 2006, p. 274-307.

_____. A pesquisa na prisão: labirintos. In: LOURENÇO, L. C; GOMES, L. R (org.). **Prisões e punição**: no Brasil contemporâneo. In: Salvador: EDUFBA, 2013.

SERRA, Carlos Henrique Aguiar. Estado penal e encarceramento em massa no Brasil. In: LOURENÇO, L. C; GOMES, L. R (org.). **Prisões e punição**: no Brasil contemporâneo. In: Salvador: EDUFBA, 2013.

SIQUEIRA, I. B. L. “**Aqui ninguém fala, escuta ou vê**”: relatos sobre o cotidiano profissional dos agentes de segurança penitenciária em Manaus. 224f. Dissertação (Mestrado). Departamento de Ciências Sociais, Instituto de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2016.

_____; CUNHA, F. M.; CANDOTTI, F. M. Crime e Estado no Amazonas. **Le Monde Diplomatique Brasil**, São Paulo, p. 28 - 29, 01 fev. 2017.

WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres**: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos [A onda punitiva]. Trad. Sérgio Lamarão. 3.ed. Rio de Janeiro: Revan, agosto de 2007.